

PORTARIA Nº 075/2012/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria Nº 046/2012/GBSES publicada no Diário Oficial do Estado de 12/04/2012, que aprova a Planilha de Pagamentos do Programa de Apoio e Implementação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde, competência de Fevereiro/2012 e autorizar a aplicação dos valores nela indicados, para os efeitos financeiros a que se destinam

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a Planilha de Pagamento referente a **diferença do mês de Fevereiro/2012**, conforme abaixo:

MUNICÍPIO/CIS	PORTARIA 046/2012/GBSES			CORRETA			DIFERENÇA A SER PAGA PELA SES* Ref: FEV/2012-
	COTA MUNICÍPIO	VALOR PAGO PELO MUNICÍPIO REF: FEV/2012	50% COTA MUNIC. À PAGAR PELA SES*	COTA MUNICÍPIO	VALOR PAGO PELO MUNICÍPIO REF: FEV/2012	50% COTA MUNIC. À PAGAR PELA SES*	
Água Boa	30.000,00	60.000,00	15.000,00	40.950,00	60.000,00	20.475,00	5.475,00
CIS MÉDIO ARAGUAIA	30.000,00	60.000,00	15.000,00	40.950,00	60.000,00	20.475,00	5.475,00
Arenápolis	4.172,20	16.369,79	2.086,10	7.401,75	16.369,79	3.700,88	1.614,78
Barra do Bugres	9.667,88	24.367,50	4.833,94	24.367,50	24.367,50	12.183,75	7.349,81
Brasnorte	2.965,64	14.087,55	1.482,82	10.481,25	14.087,55	5.240,63	3.757,81
Campo Novo do Parecis	10.360,13	24.070,50	5.180,07	16.741,50	24.070,50	8.370,75	3.190,69
Denise	3.976,06	7.761,75	1.988,03	7.761,75	7.761,75	3.880,88	1.892,85
CIS MÉDIO NORTE	31.141,91	86.657,09	15.570,96	66.753,75	86.657,09	33.376,88	17.805,92
Comodoro	8.757,50	18.157,00	4.378,75	13.530,75	18.157,00	6.765,38	2.386,63
Nova Lacerda	2.226,00	5.469,00	1.113,00	3.641,25	5.469,00	1.820,63	707,63
Pontes e Lacerda	20.035,50	41.386,00	10.017,75	34.285,50	41.386,00	17.142,75	7.125,00
CIS VALE DO GUAPORE	31.019,00	65.012,00	15.509,50	51.457,50	65.012,00	25.728,75	10.219,25
Guarantã do Norte	16.607,16	32.142,00	8.303,58	17.356,68	32.142,00	8.678,34	374,76
Matupá	6.522,12	15.170,00	3.261,06	8.191,80	15.170,00	4.095,90	834,84
Novo Mundo	3.514,32	7.216,00	1.757,16	3.896,64	7.216,00	1.948,32	191,16
Peixoto de Azevedo	9.708,12	30.363,00	4.854,06	16.396,02	30.363,00	8.198,01	3.343,95
Terra Nova do Norte	6.217,52	15.190,00	3.108,76	8.202,60	15.190,00	4.101,30	992,54
CIS VALE DO PEIXOTO	42.569,24	100.081,00	21.284,62	54.043,74	100.081,00	27.021,87	5.737,25
TOTAL GERAL	134.730,15	311.750,09	67.365,08	213.204,99	311.750,09	106.602,50	39.237,42

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 21 de maio de 2012.

(original assinado)

VANDER FERNANDES

Secretário de Estado de Saúde

* Republica-se por ter saído incorreto no Diário Oficial do Estado de 21/05/2012.